

RESOLUÇÃO Nº010, de autoria da Mesa Diretora, de 19 Setembro de 2023.

A Câmara Municipal de Itupiranga APROVA e sua mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução.

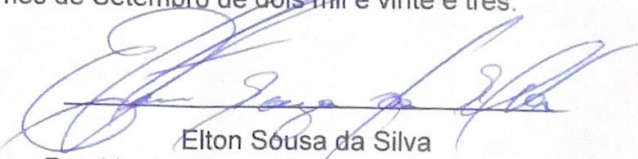
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir 01 (um) Título Definitivo na zona urbana do Município de Itupiranga.

NOME	PROCESSOS Nº
01 – Domingos Araújo Lira	030/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

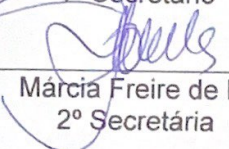
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Municipal de Itupiranga Estado do Pará aos dezanove nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três.


Elton Sousa da Silva
Presidente Câmara Municipal de Itupiranga




Belchior Conceição da Silva Junior
1º Secretário


Márcia Freire de Lima Cunha
2º Secretária